



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 437/09

O presente projeto de lei visa oferecer diretrizes para a criação e instalação de um parque público na área localizada na confluência da Rua Augustin Luberti com as Ruas André Thevet e Luca Confaliti, no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente-Sapopemba, mais especificadamente no Bairro da Fazenda da Juta.

O Bairro da Fazenda da Juta surgiu a partir da luta dos movimentos sociais, principalmente movimento de moradia, através do qual o povo se organizou e para conquistar sua Cidadania.

Ele se situa em uma das mais pobres regiões do Município de São Paulo, no Distrito de Sapopemba, que ocupa o 25º lugar no ranking de exclusão social, segundo a classificação elaborada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Seguridade e Assistência Social da PUC-SP. No entanto, é o distrito mais populoso do Município, contando com 290.000 habitantes. A maioria das famílias nessa região é de baixa renda. Um problema grave na região é o do acesso precário à água, à coleta de lixo e ao esgoto. No que se refere à habitação, 46.000 de seus habitantes moram em 6.000 barracos distribuídos por 37 favelas, ou moram nos grandes conjuntos habitacionais, como o Teotônio Vilela, O Pro-Morar, o Mascarenhas de Moraes e o Fazenda da Juta. Já o desemprego atinge 21% dos que ali habitam, índice acima da média da cidade.

Quanto a Juventude, de acordo com o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea - CEDEC, Sapopemba foi classificado como o 77º lugar, entre os 96 distritos paulistanos, em termos de qualidade de vida para jovens.

Em síntese, Sapopemba é um dos distritos com maior exclusão social, onde faltam equipamentos sociais. Uma de suas principais carências é de espaços de lazer, de ambientes que permitam a convivência comunitária e harmoniosa entre seus moradores, especialmente suas crianças, seus adolescentes e seus jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ocorre que na região existe uma área de 151.000m², com cobertura vegetal, que possui uma grande vocação para ser transformada imediatamente em parque público, medida que esperamos deva ser concretizada pelo Poder Público Municipal. O impacto dessa iniciativa seria enorme em termos de benefício para a região, proporcionando melhorias não só em termos ambientais, mas especialmente sócias para as famílias que moram na região. O projeto de lei ora apresentado visa fixar diretrizes para a Administração, quando da implantação, urgente e necessária, do referido parque.

Assim sendo, na medida em que esta propositura é de relevante interesse público e social, pedimos e esperamos o apoio de nossos Nobres Colegas Vereadores para sua aprovação.